

PORTARIA Nº 151/2016

(DOC TCE-MT de 09.09.2016)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **ANNA KARYNE ALVES DA SILVA PADILHA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Júnior, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios objeto desta delegação são:

- I. Abertura de APLIC;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente